



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 30, de 27/08/2019.

*Aprova a pauta da 93ª Reunião Plenária Ordinária,
de 27 de agosto de 2019.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 27 de agosto de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 93ª Reunião Plenária Ordinária, de 27 de agosto de 2019, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de Contas de Janeiro a Julho de 2019; Julgamento de processos da CEPEF e CED e relatos das Comissões.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 27/08/2019.

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA

- Presidente -



18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo					
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				RMBrito
Fernanda Antônia Fontes Mendonça	X				Mendonça
Paulo Renato de Moraes Alves	X				Paulo Alves

Histórico da Votação

Sessão nº: 18º Conselho Diretor Ordinário

Data: 27/08/2019

Matéria em Votação: Pauta da 93ª Reunião Plenária Ordinária, de 27/08/2019.

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (3) Total

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: Romeu Jankowski Presidente da Sessão: Arnaldo M. Braga